



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 / 377-1122 - FAX: (18) 377-1208 - CEP 19.870-000  
CGC(MF) 44.493.575/0001-69  
e-mail: pmflor@femanet.com.br



## **DECRETO Nº 008/2001** **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### **D E C R E T A :**

**Artº 1º**-Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, a seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.13754282.003000-	Manutenção Serviços da Saúde	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.1.3.2	- Outros Serv.e Encargos.....	R\$ 10.000,00
02.03.08421882.006000-	Material de Ensino Fundamental	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
02.05.04161111.001000-	Obras na Agricultura	
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>...</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Artº 2º**- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.02.13754282.003000-	Manutenção Serv. de Saúde	
3.1.1.1.04	- Vencimento Serv. Prefeitura.....	R\$ 10.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
02.03.08421882.006000-	Manutenção Ensino Fundamental	
3.1.1.1.04	- Vencimento Serv. Prefeitura.....	R\$ 10.000,00
02.04.15814862.014000-	Manutenção Serviços Sociais	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>...</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Artº 3º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea, 28 de Fevereiro de 2.001

**Severino da Paz**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

**Silyio Figueiredo Salum**  
Diretor de Deptº de Administração